

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: JARDIM OLINDA

Relatório Anual de Gestão 2022

ALINE MORAIS ASSUNCAO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	JARDIM OLINDA
Região de Saúde	14ª RS Paranavaí
Área	128,52 Km²
População	1.309 Hab
Densidade Populacional	11 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 08/03/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE JARDIM OLINDA
Número CNES	6804411
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	76970383000192
Endereço	AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS 1000
Email	saude@jardimolinda.pr.gov.br
Telefone	04433111085

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LUCIMAR DE SOUZA MORAIS ASSUNÇÃO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ALINE MORAIS ASSUNCAO
E-mail secretário(a)	saude@jardimolinda.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	4433111085

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/2007
CNPJ	09.431.225/0001-77
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ALINE MORIS ASUNÇÃO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 14ª RS Paranavaí

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTO PARANÁ	407.719	14945	36,66
AMAPORÁ	384.734	6405	16,65
CRUZEIRO DO SUL	258.78	4430	17,12
DIAMANTE DO NORTE	242.894	4975	20,48
GUAIRAÇÁ	493.939	6635	13,43

INAJÁ	194.705	3122	16,03
ITAÚNA DO SUL	128.87	2700	20,95
JARDIM OLINDA	128.515	1309	10,19
LOANDA	722.496	23393	32,38
MARILENA	232.366	7093	30,53
MIRADOR	221.506	2180	9,84
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	131.272	1560	11,88
NOVA LONDRINA	269.389	13188	48,96
PARANAPOEMA	175.874	3277	18,63
PARANAVÁÍ	1202.469	89454	74,39
PARAÍSO DO NORTE	204.565	14211	69,47
PLANALTINA DO PARANÁ	356.191	4281	12,02
PORTO RICO	217.677	2554	11,73
QUERÊNCIA DO NORTE	914.764	12257	13,40
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	442.012	7705	17,43
SANTA ISABEL DO IVAÍ	349.497	8484	24,27
SANTA MÔNICA	259.956	4052	15,59
SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	219.066	2611	11,92
SÃO CARLOS DO IVAÍ	225.077	6961	30,93
SÃO JOÃO DO CAIUÁ	304.412	5819	19,12
SÃO PEDRO DO PARANÁ	250.653	2265	9,04
TAMBOARA	193.345	5196	26,87
TERRA RICA	700.587	17054	24,34

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	DECRETO	
Endereço	AV SIQUEIRA CAMPOS	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	ROSIMAR DE ALMEIDA SILVA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	10
	Governo	2
	Trabalhadores	4
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

10/03/2022 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/09/2022 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

01/02/2023 

• Considerações

O presente relatório foi apresentado pelo contador da Prefeitura Municipal ao poder legislativo desse município para apreciação e aprovação. O relatório de gestão foi aprovado porem ficou como sugestão ampliar a frota de transporte e reformar o prédio do Pronto Atendimento e Unidade Básica de Saúde.

Sem demais considerações o departamento de saúde o compromisso de melhorar cada vez mais a qualidade dos serviços oferecidos na saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório Anual de gestão, tem por objetivo apresentar as ações de saúde, as metas pactuadas e realizar o seu monitoramento.

E também informar os repasses e receitas de acordo com o SIOPS, também apresentamos de forma resumida as principais ações de saúde programada para o ano de 2022, assim como os resultados alcançados pela equipe de funcionários do Departamento de Saúde.

Atualmente temos a Unidade Básica de Saúde como porta de entrada dos serviços SUS e também responsável para estar promovendo as ações de prevenção e promoção a saúde, com foco nos principais indicadores de saúde, como saúde da criança, saúde da mulher, do homem, da pessoa idosa, portadoras de saúde mental e controle e monitoramento das principais morbidades como Hipertensão, diabetes e cardiopatias.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	44	41	85
5 a 9 anos	45	41	86
10 a 14 anos	45	31	76
15 a 19 anos	31	31	62
20 a 29 anos	109	99	208
30 a 39 anos	81	91	172
40 a 49 anos	82	104	186
50 a 59 anos	99	111	210
60 a 69 anos	62	55	117
70 a 79 anos	29	36	65
80 anos e mais	19	23	42
Total	646	663	1309

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 26/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021	2022
JARDIM OLINDA	31	13	14	17	14

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 26/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	9	7	8	4
II. Neoplasias (tumores)	5	7	9	8	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1	-	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	3	6	1	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	4	1	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	3	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	11	7	17	11
X. Doenças do aparelho respiratório	16	8	4	3	13
XI. Doenças do aparelho digestivo	18	19	15	19	15
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	2	1	-	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	3	2	2	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	6	6	7	15
XV. Gravidez parto e puerpério	18	8	9	16	15
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	-	-	1	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	1	-	1	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	6	19	24	22	19

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	3	2	-	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	111	103	94	109	123

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	-	2	-
II. Neoplasias (tumores)	2	2	5	1	1
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	1	-	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	4	4	5	2	4
X. Doenças do aparelho respiratório	2	-	1	1	-
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	1	1	-	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	-	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	-	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	2	2	-	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	12	10	15	8	8

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No momento não foi possível realizar a apuração dos dados obtidos nesse relatório devido a falta de sistema para avaliar o coeficiente de morbidade e mortalidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	9.317
Atendimento Individual	3.775
Procedimento	10.035
Atendimento Odontológico	864

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 26/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os números apresentados correspondem a produção dos funcionários da Unidade Básica de Saúde, sendo que o relatório de farmácia não foi possível fazer a averiguação dos dados.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	0	1
Total	1	0	2	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	2	0	1	3
Total	2	0	1	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Unidade Básica de Saúde Anita Canet está localizada na Avenida Siqueira Campos, recebe recursos vinculados ao governo Estadual e Federal.

O Pronto Atendimento Municipal funciona 24 horas, tem sede própria e os recursos são de origem do município.

Academia da saúde, custada com recurso do Estado, e está sendo adaptada para atendimento da fisioterapia.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	1	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	0	5	5	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	0	2	1	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O Departamento de saúde conta com 40 funcionários sendo que todos são efetivos através de concurso publico na função.

Porém existe a necessidade em ampliar o numero de funcionários para suprir as seguintes demandas.

Farmacêutico 20 horas no Pronto Atendimento, Odontologia 40 horas no PSF, Enfermeiro 12/36 no Pronto Atendimento, Recepcionista e auxiliar administrativo.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - 1 - Qualidade na Gestão em Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - 1- Qualificar o processo da gestão em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar 100% das informações orçamentárias financeiras no portal da transparência.	Disponibilizar informações orçamentárias e financeiras.	Percentual	2022	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar projetos dos módulos a serem implantados de acordo com o orçamento.									
Ação Nº 2 - integrar o modulo no sistema de gestão orçamentaria e financeira.									
2. Implantar uma linha de cuidado para o controle de tratamento e prevenção a obesidade no município.	Pacientes com risco e já denominados obesos.	Percentual	2022	0,00	60,00	15,00	Percentual	13,00	86,67
Ação Nº 1 - cadastrar os pacientes no sistema Sisvan,									
Ação Nº 2 - Buscar parcerias com os demais departamentos do Município para aprimorar as ações do programa atingindo um maior publico.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar profissionais como enfermeiros, nutricionista e educadores físicos para conduzir os programas e realizar o monitoramento do Sisvan.									

OBJETIVO Nº 1.2 - 1- Fortalecer as ações de promoção a saúde com foco nos temas prioritários na política nacional e estadual de promoção a saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a linha de cuidado em saúde mental	Pacientes com distúrbios mentais.	Percentual	2022	20,00	80,00	20,00	Percentual	10,00	50,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para atuar nos programas em combate ao tabagismo.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar profissionais e materiais de insumos para a realização dos trabalhos em grupo.									

OBJETIVO Nº 1.3 - 3 - Fortalecimento da linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção a saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Tratar e acompanhar estratificar pacientes com necessidades especiais.	Portadores de necessidades especiais.	Proporção	2022	50,00	100,00	25,00	Percentual	20,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar a estratificação de pacientes com saúde mental ou necessidades especiais.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar medicações para o tratamento de doenças mentais para pacientes com receitas do SUS.									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões com as famílias do portador de doença mental									
Ação Nº 4 - Oferecer atendimento individualizado ao portador de doença mental, com medico, enfermeiro, psicóloga e demais profissionais que atuam na saúde mental.									

DIRETRIZ Nº 2 - 2- Fortalecimento da rede de atenção a Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - 2- Melhorar os indicadores de saúde no âmbito da atenção primária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 2- Implantar o programa de tabagismo no município.	Tabagistas que pretendem abandonar o vício,	Percentual	2022	0,00	60,00	15,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para atuar nos programas em combate ao tabagismo.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar cursos e capacitações para profissionais que atuam a frente do programa.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar insumos para a realização das oficinas com os tabagistas.									
2. Promover 100% da cobertura territorial do Município.	Cadastramento e acompanhamento de toda a população do território.	Percentual		0,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o número suficiente de profissionais que atuam na atenção básica.,									
Ação Nº 2 - capacitar os profissionais de saúde para melhor atuação e desenvolvimento dentro da atenção básica.									
Ação Nº 3 - Monitorar e desenvolver ações para melhorar os indicadores de saúde.									
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de prevenção e promoção a saúde.									
3. Adesão nos programas Estaduais que fortalecem a atenção primária a saúde.	Melhoria da qualidade e resultados no âmbito da atenção primária.	Percentual	2022	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar e monitorar os sistemas de saúde para aprimoramento dos dados.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com a equipe técnica para discussão dos indicadores de saúde.									
Ação Nº 3 - Priorizar e enfatizar os indicadores de saúde com as menores metas alcançadas.									
4. Diminuir os casos de internações por causas sensíveis a atenção primária.	Internações por doenças evitáveis ou controladas dentro da atenção primária.	Percentual	2022	0,00	26,79	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar parceria em outros departamentos para que em conjunto tenhamos êxito nos resultados almejados.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação e treinamentos com a equipe de saúde buscando qualificar e preparar a equipe para os desafios em saúde.									
Ação Nº 3 - Fornecer equipamentos e materiais de consumo conforme a necessidade da equipe.									
Ação Nº 4 - Realizar atividades de promoção e prevenção a saúde.									
Ação Nº 5 - realizar a reforma/manutenção ou ampliação dos espaços físicos de saúde como Pronto atendimento, unidade básica de saúde e academia da saúde.									
Ação Nº 6 - Realizar o monitoramento dos indicadores de saúde.									
5. Manter em 100% a cobertura da saúde bucal.	Cobertura odontológica em 100% do território.	Percentual	2022	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção a saúde odontológica em todo o território.									

OBJETIVO Nº 2.2 - 2- Ampliar o acesso das mulheres as ações de prevenção e diagnostico precoce do câncer de mama e do colo de útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir a razão de exames citopatológicos de colo de útero e mamografia	Razão entre mamografia e exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	Percentual	2022	65,00	65,00	65,00	Percentual	52,00	80,00
Ação Nº 1 - Ampliar as vagas de exames de mamografias através de credenciamento de clínicas terceirizadas.									
Ação Nº 2 - Realizar mutirões em todas as micro áreas promovendo a prevenção do câncer de mama e do colo de Útero.									
Ação Nº 3 - Aumentar o coeficiente de mulheres em idade fértil com a mamografia realizada em um intervalo menor de 2 anos.									
Ação Nº 4 - Oferecer acompanhamento e tratamento humanizado para todas as mulheres diagnosticadas com câncer de mama ou de útero.									
Ação Nº 5 - Aumentar o numero de mulheres com o citopatológico coletado num intervalo menos de 2 anos.									
Ação Nº 6 - Realiza a campanha de prevenção no outubro rosa visando a prevenção do câncer do colo de útero e de mama.									
Ação Nº 7 - Realizar atendimento de preventivo no horário noturno para garantir o maior acesso e adesão das mulheres.									

DIRETRIZ Nº 3 - 3 - Fortalecimento da política municipal de Vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos a prevenção e promoção a saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Percentual de ações de vigilância sanitária de acordo com a legislação vigente.	Percentual de ações de vigilância sanitária de acordo com a legislação vigente	Percentual	2022	100,00	100,00	25,00	Percentual	18,00	72,00
Ação Nº 1 - Ampliar o monitoramento dos registros dos procedimentos da vigilância sanitária no SIASUS.									
Ação Nº 2 - Implantar o SIEVISA.									
Ação Nº 3 - Orientar e capacitar os profissionais de saúde quanto ao preenchimento das ações nos sistemas de saúde.									
Ação Nº 4 - Ampliar e acompanhar os cadastros de estabelecimentos de responsabilidades da VISA.									
Ação Nº 5 - Efetivar a instauração de processos administrativos da Visa.									
Ação Nº 6 - Ampliar o numero de inspeções em estabelecimentos sujeitos a VISA em relação ao ano anterior.									
Ação Nº 7 - Realizar atividades educativas com									

DIRETRIZ Nº 4 - 4 - Fortalecimento da Gestão dos Serviços próprios:

OBJETIVO Nº 4.1 - 1 - Garantir a máxima eficiência do atendimento nos serviços SUS de caráter próprio do município, ou seja, os que são mantidos pelo Município de acordo com a realidade local.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar ou reformar a Unidade Mista de Saúde Canet de acordo com a necessidade.	Reforma ou ampliação das unidades de saúde conforme a necessidade.	Número	2022	2	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar recurso para ampliação do prédio da unidade básica de saúde.									
Ação Nº 2 - Reformar o Pronto Atendimento municipal.									
Ação Nº 3 - Realizar a manutenção dos prédios de saúde sempre que necessário utilizando recursos das esferas municipais, estaduais e federais.									
2. Aquisição de 03 veículos para o transporte da saúde.	Numero de veículos adquiridos.	Número	2021	3	3	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Aquisição de 01 veiculo para transporte de pacientes da oncologia.									
3. Aquisição de equipamentos para o Pronto atendimento Municipal e serviços de fisioterapia.	Atender a Demanda de equipamentos conforme a necessidade.	Moeda	2021	100.000,00	100.000,00	25000,00	Moeda	0,25	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e matérias para o pronto atendimento municipal e sala de fisioterapia conforme a necessidade.									

DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 06: Implantação e aperfeiçoamento do serviço de assistência social no âmbito do departamento municipal de saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Regulamentar por meio da implantação oficial o plano municipal de saúde e serviços de assistência social no âmbito do departamento Municipal de saúde a fim de garantir a equidade e assistência aos usuários de saúde de maior vulnerabilidade econômica social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. contratação por meio de concurso publico uma assistente social.	contratação de profissional	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar concurso publico para contratação em caráter efetivo de assistente social a ser lotado no departamento de saúde.									
2. Concessão de óculos e prótese dentaria.	Demanda de prótese e óculos a ser atendidas.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	30,00	30,00
Ação Nº 1 - Garantir que usuários de saúde em situação e vulnerabilidade social e eventual e de baixa, tenham acesso a fornecimento de óculos ou prótese dentaria não ofertada pelo SUS ou que haja necessidade em caráter de urgência.									
3. Concessão de medicamentos a pacientes carentes por decisão dos critérios da assiste social.	Receitas oriundas de médicos do SUS, apresentando medicamentos que não constam no Remune.	Percentual	2021	80,00	80,00	20,00	Percentual	10,00	50,00
Ação Nº 1 - Garantir aos usuários de saúde em situação de vulnerabilidade social e eventual e de baixa renda, tenham acesso a medicação não ofertada pelo SUS ou seja as medicações solicitadas em caráter de urgência, no qual a falta da medicação poderá acarretar agravos a saúde do paciente.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar assistente social para emitir o parecer social quando houver a urgência de medicamento de auto custo.									

DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 06: Fortalecimento da linha de cuidado da saúde bucal no município.

OBJETIVO Nº 6.1 - 1: Fortalecimento das ações de Saúde Bucal no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% da cobertura da saúde bucal no Município.	Usuários que utilizam o serviço odontológico no município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a primeira consulta odontológica até aos 6 meses de vida da criança.									
Ação Nº 2 - Realizar as campanhas de prevenção a carie dental.									
Ação Nº 3 - Incentivar o tratamento odontológico a adolescentes e adultos.									

DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz 07: Fortalecimento ao cuidado da saúde da mulher.**OBJETIVO Nº 7.1 - 1- Ampliar o acesso das mulheres as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e de útero.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir a razão de exames citopatológico do colo de útero em 0,65 ao ano na população alvo.	Razão entre exames citopatológicos do colo de útero na faixa etária de 25 a 64 anos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Monitorar e intensificar a coleta do exame de preventivo (citopatologia) em mulheres com idade entre 25 a 64 anos.									
2. Atingir a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,42 ao ano.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	38,00	38,00	25,00	Razão	12,00	48,00
Ação Nº 1 - Promover mutirões e campanhas para a realização do auto teste de mama e mamografias em mulheres de 50 a 69 anos.									
3. Manter em 0% o coeficiente de mortalidade materna.	Numero de mortalidade materna e infantil.	Percentual	2021	0,00	0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Promover a educação permanente com visitas domiciliares e acompanhamento constante a gestante a a puerpera.									
Ação Nº 2 - Fortalecer e ampliar as ações do NEAR MISS.									
Ação Nº 3 - Realizar a estratificação de todas as gestantes.									
Ação Nº 4 - Garantir a porta de entrada no hospital de referencia.									
Ação Nº 5 - Garantir a qualidade do Pré Natal e no puerpério.									
4. Aumentar para 90% o percentual de gestantes com 7 ou mais pré - natal;	Realizar 7 ou mais consultas de Pré Natal.	Percentual	2021	90,00	90,00	25,00	Percentual	50,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar a captação da gestante antes da 14ª semana de gestação.									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas no intuito de orientar as mulheres em idade fértil a procurar a unidade básica de saúde para a realização do teste de gravidez antes das 14ª semana.									

OBJETIVO Nº 7.2 - 02: Qualificar e ampliar a linha de cuidado a saúde da mulher e atenção materno -infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. realizar o rastreamento em mulheres em idade fértil realizar campanhas de prevenção.	Razão entre mamografias realizadas na população alvo.	Percentual	2022	45,00	45,00	45,00	Percentual	30,00	66,67
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa em todo o territorio em mulheres em idade fertil.									

OBJETIVO Nº 7.3 - Manter em 0% o coeficiente de mortalidade, numero de óbitos materno e numero de nascidos vivos x1000.000

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a linha de cuidado em mulheres em idade fértil.	Mortalidade em mulheres na idade fértil.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar os os profissionais da saúde para garantir a qualidade nos atendimentos prestados a gestantes e puerperas.									
2. Promover a linha de cuidado para recém-nascidos, evitando a causa de óbitos prematuros.	Óbitos em recém nascidos.	Número	2022	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover campanhas de divulgação das principais causas de morte em recém nascidos.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para garantir melhor eficácia nas consultas de puericultura.									

DIRETRIZ Nº 8 - Diretriz 08: Fortalecer a linha do cuidado em saúde mental na rede de atenção a saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - 1- Realizar o cadastramento e monitoramento de pacientes classificados na saúde mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 8.1.1 Implementar a linha de cuidado em saúde mental na equipe de atenção primária.	Numero de portadores na saúde mental no município.	Percentual	2022	100,00	100,00	25,00	Percentual	0,10	0,40
Ação Nº 1 - Cadastrar e acompanhar todos os pacientes com diagnósticos de qualquer distúrbio ou causa mental .									
Ação Nº 2 - Ampliar o incentivo financeiro para custeio da saúde mental do município.									
Ação Nº 3 - Ampliar através de contratos terceirizados o numero de consultas com médicos psiquiatras.									
Ação Nº 4 - Estabelecer parceiras com hospitais psiquiátricos para tratamento e intervenções dos casos mais graves.									
Ação Nº 5 - Criar uma rede de atenção aos usuários de álcool e droga.									
2. 8.1.2 Viabilizar os medicamentos utilizados no tratamento de pacientes com doença mental.	Receitas medicas oriundas de médicos especialistas do SUS.	Percentual	2022	100,00	100	25	Número	0	0
Ação Nº 1 - Cadastrar e acompanhar todos os pacientes com diagnósticos de qualquer distúrbio ou causa mental .									
Ação Nº 2 - Encaminhar os pacientes usuários da saúde mental para triagem com a assistente social da saúde a fim de conseguir os medicamentos de forma gratuita.									

DIRETRIZ Nº 9 - Diretriz 09: Fortalecimento do controle social no SUS.**OBJETIVO Nº 9.1 - : Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	Percentual de cumprimento de cada Instrumento de Gestão.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar e avaliar a execução do Plano Plurianual de governo (PPA) lei de diretrizes orçamentaria (LDO) lei orçamentaria anual (LOA) programação anual de saúde (PAS) e relatório anual de gestão (RAG).									
Ação Nº 2 - Oferecer treinamento e capacitações aos membros do conselho municipal de saúde.									

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento das ações para combater o vírus da pandemia da Covid-19 no Município de Jardim Olinda.

OBJETIVO Nº 10.1 - Controlar e monitorar os números de casos de pacientes com diagnóstico positivos de covid-19.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. a) Atuar em conjunto com o COE, nas ações que tem por objetivo evitar a disseminação do vírus -19.	contensão do Vírus da Covid -19.	Percentual	2022	50,00	100,00	25,00	Percentual	12,00	48,00	
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para custeio das ações ao enfrentamento ao vírus da Covid -19.										
Ação Nº 2 - Atuar em conjunto com o Coe para o fortalecimento das ações contra ao vírus da Covid 19.										
Ação Nº 3 - Monitorar e acompanhar com pacientes que apresentarem risco moderado ou grave durante a contaminação do vírus Covid - 19.										
Ação Nº 4 - Oferecer tratamento e acompanhamento a pacientes que desenvolverem a forma grave da doença.										
OBJETIVO Nº 10.2 - Utilização dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia do vírus Covid -19.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. a) Pagamento de recursos Humanos. b) Compra de materiais e insumos. c) Aquisição de materiais gráficos d) Realização de exames.	Financiamento das ações frente a pandemia de Covid -19.	Percentual	2022	100,00	100,00	25,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Custear os exames solicitados.										
Ação Nº 2 - Comprar materiais de insumo.										
Ação Nº 3 - Contratar profissionais quando necessário.										
OBJETIVO Nº 10.3 - Oferecer o tratamento adequado, garantir leito hospitalar quando necessário.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. A) Tratar e acompanhar pacientes com resultados confirmados. b) encaminhar para os pontos de referências pacientes com necessidade de internação. C) Garantir o direito ao tratamento pós – covid-19, em pacientes que desenvolveram a forma grave da doença.	Número de casos confirmados de Covid-19.	Percentual	2022	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar todos os casos de pacientes que desenvolver a forma grave da doença.										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção				
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados	
122 - Administração Geral	Disponibilizar 100% das informações orçamentarias financeiras no portão da transparência.	100,00	100,00	
	Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	100,00	85,00	
	contratação por meio de concurso publico uma assistente social.	1	0	
	Ampliar ou reformar a Unidade Mista de Saúde Canet de acordo com a necessidade.	1	0	
	Aquisição de 03 veículos para o transporte da saúde.	1	3	
	Adesão nos programas Estaduais que fortalecem a atenção primaria a saúde.	100,00	100,00	
	Aquisição de equipamentos para o Pronto atendimento Municipal e serviços de fisioterapia.	25.000,00	0,25	
301 - Atenção Básica	Implementar a linha de cuidado em saúde mental	20,00	10,00	
	A) Tratar e acompanhar pacientes com resultados confirmados. b) encaminhar para os pontos de referências pacientes com necessidade de internação. C) Garantir o direito ao tratamento pós – covid-19, em pacientes que desenvolveram a forma grave da doença.	100,00	100,00	
	a) Pagamento de recursos Humanos. b) Compra de materiais e insumos. c) Aquisição de materiais gráficos d) Realização de exames.	25,00	0,00	
	8.1.1 Implementar a linha de cuidado em saúde mental na equipe da atenção primaria.	25,00	0,10	
	Promover a linha de cuidado em mulheres em idade fértil.	100,00	100,00	
	realizar o rastreamento em mulheres em idade fértil realizar campanhas de prevenção.	45,00	30,00	
	Atingir a razão de exames citopatológico do colo de útero em 0,65 ao ano na população alvo.	100,00	80,00	
	Manter 100% da cobertura da saúde bucal no Município.	100,00	100,00	

	Percentual de ações de vigilância sanitária de acordo com a legislação vigente.	25,00	18,00
	Atingir a razão de exames citopatológicos de colo de útero e mamografia	65,00	52,00
	2- Implantar o programa de tabagismo no município.	15,00	0,00
	Tratar e acompanhar estratificar pacientes com necessidades especiais.	25,00	20,00
	Implantar uma linha de cuidado para o controle de tratamento e prevenção a obesidade no município.	15,00	13,00
	8.1.2 Viabilizar os medicamentos utilizados no tratamento de pacientes com doença mental.	25	0
	Promover a linha de cuidado para recém- nascidos, evitando a causa de óbitos prematuros.	100,00	100,00
	Atingir a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,42 ao ano.	25,00	12,00
	Concessão de óculos e prótese dentária.	100,00	30,00
	Promover 100% da cobertura territorial do Município.	25,00	25,00
	Adesão nos programas Estaduais que fortalecem a atenção primária a saúde.	100,00	100,00
	Manter em 0% o coeficiente de mortalidade materna.	0,00	0,00
	Concessão de medicamentos a pacientes carentes por decisão dos critérios da assiste social.	20,00	10,00
	Diminuir os casos de internações por causas sensíveis a atenção primária.	100,00	100,00
	Aumentar para 90% o percentual de gestantes com 7 ou mais pré - natal;	25,00	50,00
	Manter em 100% a cobertura da saúde bucal.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	a) Atuar em conjunto com o COE, nas ações que tem por objetivo evitar a disseminação do vírus -19.	25,00	12,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	8.1.2 Viabilizar os medicamentos utilizados no tratamento de pacientes com doença mental.	25	0
305 - Vigilância Epidemiológica	a) Pagamento de recursos Humanos. b) Compra de materiais e insumos. c) Aquisição de materiais gráficos d) Realização de exames.	25,00	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS)	Transferências de convênios destinados à Saúde (RS)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS)	Outros recursos destinados à Saúde (RS)	Total(RS)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	981.800,00	2.319.293,50	811.500,00	123.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.235.593,50
	Capital	20.000,00	105.500,00	5.000,00	141.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	271.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	50.000,00	47.700,00	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	117.700,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	37.877,40	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	77.877,40
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 29/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
 Analisado e aprovado pelo conselho municipal de saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL		
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.147.492,69	809.796,12	107.408,88	0,00	0,00	0,00	0,00	5.064.697,69		
	Capital	0,00	18.333,01	551.990,00	217.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787.361,01		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	31.693,44	3.300,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.993,81		
	Capital	0,00	7.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.125,00		
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	32.562,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.562,22		
	Capital	0,00	1.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.698,00		
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL		0,00	4.238.904,36	1.365.086,49	324.446,88	0,00	0,00	0,00	0,00	5.928.437,73		

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/04/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,38 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	81,91 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	3,60 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	87,21 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	3,85 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	65,70 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 4.903,72
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	31,98 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,74 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	23,01 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	12,40 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	13,82 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,55 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/04/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	876.000,00	1.106.500,00	1.016.190,07	91,84
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	156.000,00	156.000,00	49.853,47	31,96
IPTU	100.000,00	100.000,00	28.495,17	28,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	56.000,00	56.000,00	21.358,30	38,14
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	360.000,00	440.500,00	388.004,57	88,08

ITBI	300.000,00	380.000,00	387.370,52	101,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	60.000,00	60.500,00	634,05	1,05
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,00	87.000,00	95.537,13	109,81
ISS	50.000,00	77.000,00	95.537,13	124,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	423.000,00	482.794,90	114,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.406.000,00	18.312.950,00	18.759.618,83	102,44
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	14.101.950,00	14.763.410,63	104,69
Cota-Parte ITR	546.000,00	546.000,00	229.118,09	41,96
Cota-Parte do IPVA	180.000,00	180.000,00	143.594,88	79,77
Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	3.305.000,00	3.562.071,40	107,78
Cota-Parte do IPI - Exportação	180.000,00	180.000,00	41.479,97	23,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	19.943,86	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	19.943,86	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.282.000,00	19.419.450,00	19.775.808,90	101,84

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.430.593,50	4.459.619,10	4.387.613,29	98,39	4.373.092,27	98,06	4.370.498,54	98,00	14.521,02	
Despesas Correntes	3.305.093,50	4.414.819,10	4.369.280,28	98,97	4.354.759,26	98,64	4.352.165,53	98,58	14.521,02	
Despesas de Capital	125.500,00	44.800,00	18.333,01	40,92	18.333,01	40,92	18.333,01	40,92	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	107.700,00	72.700,00	38.818,44	53,40	38.818,44	53,40	38.818,44	53,40	0,00	
Despesas Correntes	97.700,00	62.700,00	31.693,44	50,55	31.693,44	50,55	31.693,44	50,55	0,00	
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	7.125,00	71,25	7.125,00	71,25	7.125,00	71,25	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	87.877,40	87.877,40	34.260,22	38,99	34.260,22	38,99	34.260,22	38,99	0,00	
Despesas Correntes	77.877,40	77.877,40	32.562,22	41,81	32.562,22	41,81	32.562,22	41,81	0,00	
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	1.698,00	16,98	1.698,00	16,98	1.698,00	16,98	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.626.170,90	4.620.196,50	4.460.691,95	96,55	4.446.170,93	96,23	4.443.577,20	96,18	14.521,02	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					4.460.691,95		4.446.170,93		4.443.577,20	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00		N/A		N/A	

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.460.691,95	4.446.170,93	4.443.577,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.966.371,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.494.320,62	1.479.799,60	1.477.205,87
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,55	22,48	22,46

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	2.966.371,33	4.460.691,95	1.494.320,62	17.114,75	0,00	0,00	0,00	17.114,75	0,00	1.494.320,62
Empenhos de 2021	2.487.026,10	3.052.375,81	565.349,71	325,00	0,00	0,00	325,00	0,00	0,00	565.349,71
Empenhos de 2020	1.896.813,51	2.635.992,77	739.179,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.179,26
Empenhos de 2019	1.905.685,07	2.605.238,48	699.553,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699.553,41
Empenhos de 2018	1.715.761,71	1.902.506,11	186.744,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.744,40
Empenhos de 2017	1.572.316,73	2.210.187,56	637.870,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637.870,83
Empenhos de 2016	1.572.691,76	2.145.402,04	572.710,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572.710,28
Empenhos de 2015	1.405.782,58	1.987.445,13	581.662,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.662,55
Empenhos de 2014	1.347.416,79	1.897.584,52	550.167,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.167,73
Empenhos de 2013	1.281.015,22	1.376.795,76	95.780,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.780,54

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.092.000,00	1.271.600,00	887.001,81	69,75
Provenientes da União	952.000,00	1.131.600,00	773.573,96	68,36
Provenientes dos Estados	140.000,00	140.000,00	113.427,85	81,02
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.092.000,00	1.271.600,00	887.001,81	69,75

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.056.500,00	2.262.581,28	1.686.233,00	74,53	1.478.593,00	65,35	1.478.593,00	65,35	207.640,00
Despesas Correntes	910.500,00	1.331.856,82	917.205,00	68,87	913.565,00	68,59	913.565,00	68,59	3.640,00
Despesas de Capital	146.000,00	930.724,46	769.028,00	82,63	565.028,00	60,71	565.028,00	60,71	204.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	38.000,00	38.000,00	3.300,37	8,69	3.300,37	8,69	300,37	0,79	0,00
Despesas Correntes	38.000,00	38.000,00	3.300,37	8,69	3.300,37	8,69	300,37	0,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.100.500,00	2.306.581,28	1.689.533,37	73,25	1.481.893,37	64,25	1.478.893,37	64,12	207.640,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	4.487.093,50	6.722.200,38	6.073.846,29	90,36	5.851.685,27	87,05	5.849.091,54	87,01	222.161,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	145.700,00	110.700,00	42.118,81	38,05	42.118,81	38,05	39.118,81	35,34	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	93.877,40	93.877,40	34.260,22	36,49	34.260,22	36,49	34.260,22	36,49	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	4.726.670,90	6.926.777,78	6.150.225,32	88,79	5.928.064,30	85,58	5.922.470,57	85,50	222.161,02
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.100.500,00	2.306.581,28	1.689.533,37	73,25	1.481.893,37	64,25	1.478.893,37	64,12	207.640,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.626.170,90	4.620.196,50	4.460.691,95	96,55	4.446.170,93	96,23	4.443.577,20	96,18	14.521,02

FONTE: SIOPS, Paraná31/01/23 08:37:25

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 328.531,44	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 432.069,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 68.842,20	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	6.950,00	0,00	6.950,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	430.338,21	23.315,64	453.653,85
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	437.288,21	23.315,64	460.603,85
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	348.666,54	348.666,54	348.666,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	348.666,54	348.666,54	348.666,54

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/04/2024 14:17:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

Total							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/04/2024 14:17:21

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	5.080,04	387,55	5.467,59
Total	5.080,04	387,55	5.467,59
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P			

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/04/2024 14:17:23

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Relatório apreciado pelo conselho municipal de saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 29/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No presente momento não temos profissional para realizar auditoria no município.

11. Análises e Considerações Gerais

A equipe se compromete em monitorar e avaliar todos os resultados, focando na realizações das ações de prevenção e promoção a saúde para que cada vez mais possamos atingir melhores resultados.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Realizar ações de prevenção e promoção a saúde.

Acompanhar e monitorar os resultados de saúde.

Promover a qualidade nos atendimentos de saúde.

Otimizar de forma responsável e eficiente o orçamento em saúde.

Garantir os direitos dos usuários de saúde de acordo com as diretrizes do SUS.

ALINE MORAIS ASSUNCAO
Secretário(a) de Saúde
JARDIM OLINDA/PR, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Analisado.

Introdução

- Considerações:
Analisado.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Analisado.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Analisado.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Analisado.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Analisado.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Analisado.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Analisado.

Auditorias

- Considerações:
Analisado.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Analisado.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Analisado.

Status do Parecer: Aprovado

JARDIM OLINDA/PR, 29 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Jardim Olinda